
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.365, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação José Pereira de Farias – Projeto Juquinha, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação José Pereira de Farias – Projeto Juquinha, CNPJ/MF – 06.064.766/0001-16, fundada em 15 de julho de 2003, com sede na Rua Floriano Peixoto s/n, bairro Uraim, Paragominas/Pa.

Parágrafo único. A utilidade pública a que se refere o caput está em consonância e condicionada as diretrizes da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.575, DE 30/12/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ